



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara 63560-000 - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO, INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS ACADÊMICAS E PREPARATÓRIO PARA ENEM E VESTIBULARES (SISTEMAS BIOLÓGICOS, BIOMOLÉCULAS E GENÉTICA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 30/04/2019 a 07/05/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Auxiliar de Laboratório, Introdução às Práticas Acadêmicas e Preparatório para ENEM e Vestibulares (Sistemas Biológicos, Biomoléculas e Genética).

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE - *Campus* Acopiara, no semestre 2019.1, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso.

1.2. O Processo Seletivo 2019.1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Auxiliar de Laboratório

a) Público-alvo: jovens e adultos, com idade igual ou superior a 16 anos, interessados em temas relacionados à saúde e ao diagnóstico de doenças através de exames laboratoriais.

b) Objetivo: capacitar profissionais que atuam ou atuarão em Laboratórios de Ciências Biológicas e/ou da Saúde em seus diferentes segmentos. Desenvolver aspectos teóricos que ajudarão os egressos a desempenharem com eficiência as funções básicas da rotina laboratorial, com responsabilidade e segurança, evitando desperdícios e acidentes.

c) Pré-requisitos: estar regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ter concluído o Ensino Médio ou estar trabalhando em laboratório de Ciências Biológicas e/ou da Saúde.

d) Carga horária: 40 h.

e) Periodicidade e horário das aulas: segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: 08:00 às 11:00 (turma I - manhã) e segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: 13:00 às 16:00 (turma II - tarde).

f) Número de vagas ofertadas: 20 em cada turma.

g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

2.2. Introdução às Práticas Acadêmicas

a) Público-alvo: comunidade interna e externa ao IFCE, especialmente alunos recém-ingressos no nível superior de ensino de instituições e cursos diversos.

b) Objetivo: facilitar o processo de adaptação dos alunos ao nível superior de ensino, contribuindo com uma formação acadêmica de qualidade.

c) Pré-requisitos: estar matriculado, cursando ou ter concluído qualquer curso de graduação.

d) Carga horária: 40 h.

e) Periodicidade e horário das aulas: quintas-feiras: das 7h às 11h10 (turma I - manhã) e das 13h às 17h10 (turma II - tarde).

f) Número de vagas ofertadas: 30 em cada turma (comunidade interna: 15; comunidade externa: 15).

g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

2.3. Preparatório para ENEM e Vestibulares (Sistemas Biológicos, Biomoléculas e Genética)

a) Público-alvo: alunos e/ou ex-alunos do Ensino Médio, priorizando aqueles que realizarão o ENEM e os vestibulares no ano de 2019.

b) Objetivo: auxiliar na preparação de alunos e ex-alunos do Ensino Médio para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Vestibulares ofertando aulas específicas de Biologia (Biologia Celular, Histologia, Embriologia, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica e Genética).

c) Pré-requisitos: Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º anos do ensino médio, ou tê-lo concluído.

d) Carga horária: 40 h.

e) Periodicidade e horário das aulas: quartas-feiras e sextas-feiras: das 7h às 11h10 (turma I - manhã) e das 13h às 17h10 (turma II - tarde).

f) Número de vagas ofertadas: 30 em cada turma.

g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 30/04/2019 até às 11h de 07/05/2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Acopiara.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Duas fotos 3x4;

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Para o curso **Auxiliar de Laboratório**: declaração do empregador ou carimbo na carteira de trabalho, no caso de quem já trabalha nos laboratórios de perfil afim ao do curso (original e fotocópia).
- Para o curso **Introdução às Práticas Acadêmicas**: declaração de matrícula ou declaração/diploma de conclusão de curso superior (original e fotocópia).

3.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima (exceto a documentação exigida especificamente para o curso Auxiliar de Laboratório), bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. O IFCE - *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/acopiara> ou pelo telefone: (85) 3401-2300 - ramal 2217.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/05/2019 no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/acopiara> e no IFCE - *Campus* Acopiara.

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação do Curso, estabelecida na Sala dos Professores do *Campus* Acopiara para fins deste edital.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

6.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia 08/05/2019 e terão duração correspondente às cargas horárias especificadas no item 2.

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - *Campus* Acopiara nos dias e horários estabelecidos para cada curso no item 2.

7. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

7.1. Os curso são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29/05/2019
Período de inscrição	30/05/2019 a 07/05/2019
Divulgação dos candidatos classificados	07/05/2019
Início das aulas	08/05/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao *Campus* Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 10 inscritos.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Acopiara.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Acopiara.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 29/04/2019, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661566** e o código CRC **638E32B7**.